



## **LAUDO PERICIAL**

**Processo: 0009363-62.2007.8.19.0001**

**Ação: Dissolução de Sociedade**

**Autor: Aldo Augusto Saraiva Filho**

**Réu: Vilagecon Materiais para  
Construção Ltda. e outro**

**1. RELATÓRIO**

1.1. Trata-se de liquidação de sentença por arbitramento, conforme determinou a r. Sentença, às fls. 362/367, confirmada nas Instâncias Superiores, que julgou procedente o pedido autoral para dissolver parcialmente a sociedade VILAGECON MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, da qual se exclui o Réu SÉRGIO HUMBERTO MATOS DA CUNHA, devendo ser seus haveres apurados considerando o valor patrimonial da cota do sócio que se retira, preservando-lhe o *quantum* devido, evitando-se o locupletamento da sociedade ou do sócio remanescente.

1.2. Decisão do Juízo, às fls. 362/367, quando foi deferida a prova pericial e nomeado o Perito do Juízo.

1.3. O Autor, às fls. 476/478, apresentou quesitos e indicou Assistente Técnico.

1.4. O Réu não apresentou quesitos e não indicou Assistente Técnico.

**2. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS**

O entendimento do signatário é que a principal função do perito do juízo é fornecer ao Magistrado todos os elementos esclarecedores das questões controvertidas encontradas nos autos processuais, proporcionando ao juízo subsídios para poder pronunciar-se de forma precisa.

Seguindo esse caminho, apresentamos as respostas aos quesitos, sempre buscando nos isentarmos do entendimento da aplicabilidade das normas legais, por considerarmos que estas tratam de mérito exclusivamente do juízo, o que implica na abstração das indagações pertinentes à interpretação das leis.

**3. DILIGÊNCIAS**

Dando início às diligências, após estudarmos o processo, verificamos a necessidade de diversos documentos e informações não constantes dos autos. Assim, solicitamos os documentos pertinentes - no - que fomos atendidos. Após a apresentação dos mesmos constatamos haver nos autos todos os documentos necessários à elaboração do presente Laudo Pericial na Ação de Dissolução de Sociedade.

Informamos que atuou no presente Laudo Pericial, como assistente do Perito do Juízo, a contabilista Simone Beatriz da Silva Malvar, inscrita no CRC-RJ sob o nº 106353/O-2.

Assim, diante dos documentos constantes dos autos e dos que nos foram disponibilizados, elaboramos as respostas aos quesitos propostos e ao final apresentamos nossas conclusões.

**4. DA VILAGECON MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA****4.1. DA EMPRESA**

A empresa VILAGECON MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, com sede na Avenida Professor Bernardino da Rocha, nº 248 – Pavuna, nesta, tem como objetivo social o comércio varejista de materiais de construção, ferragens, ferramentas, produtos metalúrgicos, vitrais, madeiras e artigos de decoração.





#### 4.2. DO CAPITAL SOCIAL

Conforme a quarta alteração ao Contrato Social, às fls. 19/23, o Capital Social da empresa VILAGECON MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 1000 (mil) cotas, no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada cota, totalmente subscritas e integralizadas pelos quotistas e assim distribuídas:

SÓCIO	COTAS	em R\$	%
Sérgio Humberto Matos da Cunha	250	2.500,00	25,0 %
Aldo Augusto Saraiva Filho	750	7.500,00	75,0 %
Total	10.000	10.000,00	100,0%

#### 4.3. DO BALANÇO PATRIMONIAL

Os Balanços Patrimoniais e as Demonstrações de Resultados dos anos de 2006 (às fls. 59/70) a 2009 da empresa VILAGECON MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, nos foram apresentados, estando os mesmos devidamente registrados e assinados por representante da empresa e pelo Contador Responsável. Juntamos cópias das partes que entendemos pertinentes no Anexo II.

#### 4.4. HAVERES DA SOCIEDADE

##### 4.4.1. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Conforme o Balanço Geral Extraordinário de 31/03/2009, da empresa VILAGECON MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, o valor do Patrimônio Líquido da sociedade é negativo em R\$ 42.592,04 (quarenta e dois mil, quinhentos e noventa e dois reais e quatro centavos):



---

Capital Social	R\$ 10.000,00
Prejuízos acumulados	- R\$ 52.592,04
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>- R\$ 42.592,04</b>

---

#### **4.4.2. RETIRADAS A PAGAR**

Conforme o Balanço Geral Extraordinário de 31/03/2009, da empresa VILAGECON MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, a conta nº 2.1.1.04.002 “RETIRADAS A PAGAR” não apresenta saldo em relação ao Sócio retirante.

#### **4.4.3. RETIRADAS**

Conforme o Balanço Geral Extraordinário de 31/03/2009, da empresa VILAGECON MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, a conta nº 4.1.1.04.001 “RETIRADAS” mostra que o sócio retirante não apresenta saldo a receber a título de retirada.

#### **4.4.4. CONTA CORRENTE DE DIRETORES**

Conforme o Balanço Geral Extraordinário de 31/03/2009, da empresa VILAGECON MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, a conta nº 2.1.2.01.002” “CONTA CORRENTE DE DIRETORES - SERGIO H M DA CUNHA” mostra que o sócio retirante apresenta o crédito de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

**4.4.5. FUNDO DE COMÉRCIO**

Apresentamos algumas de diversas definições de Fundo de Comércio:

Segundo o Vocabulário Jurídico Waldir Vitral<sup>1</sup>, “Fundo de Comércio é a designação dada ao conjunto de direitos que se estabelecem a favor do Comerciante, nos quais se computam e se integram não somente os que se possam representar materialmente, mas toda sorte de bens, mesmo imateriais que se exibem como um valor a favor do Comerciante. O Fundo de Comércio pode ser representado pelo “ponto” em que o negócio está estabelecido, pela popularidade do estabelecimento, o que constitui sua fama, pela condição do negócio instalado, pela freguesia, nome comercial, marcas de fábrica e de comércio, enfim, por todo e qualquer elemento de que dispõe o comerciante para desenvolvimento de seus negócios.”

Conforme Autuori<sup>2</sup>, “fundo comercial, industrial, agrícola ou ainda individual é a soma dos elementos corpóreos e incorpóreos que o constituem, ou que se lhe agregam, durante sua existência jurídica ou social, em certo local ou em determinado tempo. São elementos desse gênero: mercadorias, instalações, móveis e utensílios, direito de arrendamento total ou parcial, do respectivo local (imóveis ou simplesmente terras), freguesia, nome comercial, insígnia, marcas de fábricas ou de comércio, patentes de invenção, modelos de utilidades e o acervo de dívidas ativas e passivas, as plantações e benfeitorias do solo, passíveis de aproveitamento comercial, e tudo, enfim, o que se incluir na universalidade de valores da propriedade comercial, industrial, agrícola e individual.”

<sup>1</sup> VITRAL, Waldir. *Vocabulário Jurídico*, 2ª Ed. Rio de Janeiro, Forense, 1982.

<sup>2</sup> AUTUORI, Luiz. *Fundo de Comércio*. 3ª Ed. Rio de Janeiro, Forense, 1969. p. 30, citando Felipe dos Santos.

Dicionário de Termos de Contabilidade, José Carlos Marion, p. 101: **GOODWILL**. "(1) Bens intangíveis da empresa. É expresso pela diferença entre o lucro projetado para os períodos futuros menos o valor do patrimônio líquido expresso a valores de realização no início de cada período multiplicado pela taxa de custo de oportunidade (investimento de risco zero); cada diferença é dividida pela taxa desejada de retorno (ou custo de capital). (2) Excesso de preço pago pela compra de um empreendimento ou patrimônio sobre o valor de mercado de seus ativos líquidos. (3) Nas consolidações, como o excesso de valor pago pela empresa-mãe por sua participação sobre os ativos líquidos da subsidiária. (4) Como o valor atual dos lucros futuros esperados, descontados por seus custos de oportunidade. (5) Diferença entre o valor da empresa e o valor de mercado dos Ativos e Passivos. A diferença entre o valor da empresa e o valor contábil dos Ativos e Passivos é denominado nos meios contábeis de **Ágio**."

Segundo Ornelas,<sup>3</sup> o valor da sociedade corresponde ao patrimônio líquido a valores de mercado acrescido do eventual *goodwill*.

Assim, em apertada síntese, definimos o Fundo de Comércio como a soma dos bens corpóreos e incorpóreos que constituem uma empresa, calculado pela projeção futura em um determinado período a partir da receita líquida e de índice de lucratividade, sendo convertida para a data presente por uma taxa de desconto. O índice de lucratividade e a taxa de desconto dependem das características da empresa em análise.

Existem vários modelos e métodos de avaliação de empresas que podem ser utilizados em conjunto ou separadamente, sendo que, em sua maioria, nenhum modelo fornece um valor preciso e único para uma empresa, mas sim uma estimativa por considerar premissas, hipóteses e tendências, muitas vezes, subjetivas.<sup>4</sup>

<sup>3</sup> ORNELAS, Martinho Mauricio Gomes de. *Avaliação de Sociedades*. São Paulo: Atlas, 2001. p. 144.

<sup>4</sup> DAMODARAN, A. *A face oculta da avaliação*. São Paulo: Markron Books, 2002.

Neste sentido, o fluxo de caixa descontado é tido como aquele que melhor revela a efetiva capacidade de geração de riqueza de um empreendimento, uma vez que traz o valor presente de benefícios futuros esperados a uma taxa de desconto apropriada e retrata a realidade do ambiente econômico no qual a empresa se encontra inserida.<sup>5</sup>

O valor da empresa é obtido descontando-se os fluxos de caixa esperados para a empresa, ou seja, os fluxos de caixa residuais após o pagamento de todas as despesas operacionais e impostos, mas antes dos pagamentos de despesas financeiras e de remunerações aos sócios e de recebimentos de receitas financeiras, pelo custo médio ponderado de capital, que é o custo de diversos componentes de financiamento utilizados pela empresa, com peso em conformidade com sua proporção de valor de mercado<sup>6</sup>.

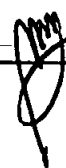
Os investidores e acionistas, em geral, possuem o raciocínio básico de aplicar os seus recursos em um empreendimento que os remunerem em um patamar superior às outras possibilidades de investimento. É o denominado custo de oportunidade.

Para tanto deve ser avaliado o risco suportado e o retorno esperado para o investimento, de forma que o capitalista obtenha um resultado que entenda como favorável do seu capital.

O custo médio ponderado de capital (CMCP) representa os riscos associados ao negócio e os custos de oportunidade dos investidores que propiciam as atividades da empresa. Podemos definir o CMCP como a taxa de desconto aplicada durante um período de tempo, a qual utiliza-se para encontrar o valor presente de um investimento baseado em fluxos de caixa futuros esperados.

<sup>5</sup> ASSAF NETO, A. *Finanças Corporativas e Valor*. São Paulo. Atlas, 2003.  
MARTINS, E. (org). *Avaliação de empresas: da mensuração contábil à econômica*. FIPECAFI. São Paulo: Atlas, 2001.

<sup>6</sup> DAMODARAN, A. *Avaliação de Investimentos*. São Paulo: Qualitymark, 2001.





O custo médio ponderado de capital deve contemplar:

- O custo de todas as fontes de capital – empréstimos e patrimônio;
- Taxas nominais de retorno a partir das taxas reais e esperadas de inflação;
- Risco sistemático de mercado e estrutural de capital.

Assim, utilizamos as seguintes taxas, fundamentado nos percentuais praticados pelo BNDES em operações de financiamento de mesmas natureza e magnitude do presente estudo.

- Custo de todas as fontes de capital – utilizamos o percentual de 2,5% como spread (remuneração básica) da instituição financeira para empréstimos e 9,5% (SELIC) como remuneração do patrimônio;
- Taxas nominais de retorno a partir das taxas reais e esperadas de inflação – utilizamos a TJLP pois em sua formação considera a meta de inflação e o prêmio pelo risco soberano do país (risco brasil), atualmente em 2,35%.
- Risco sistemático de mercado e estrutural de capital – utilizamos a taxa de 0,5%.

Assim, a taxa de desconto adotada é de 14,85% (quatorze por cento e oitenta e cinco centésimos) ao ano.

No caso em tela, em virtude das características da empresa VILAGECON MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, deve ser utilizado o prazo de 5 (cinco) anos devido à natureza da prestação de serviços e do tempo de existência da empresa em dissolução.





O Lucro Líquido Operacional médio dos últimos 3 (três) exercícios será apurado com base nos Balanços Patrimoniais da empresa em estudo dos anos de 2006 a 2008 e dos três primeiros meses de 2009, descontando-se os valores pagos aos sócios as despesas financeiras e acréscimos das receitas financeiras. Assim, temos que:

Ano	Meses	Lucro Prejuízo	Lucros Pagos	Retiradas Pagas	Despesa Financeiras	Receitas Financeiras	Lucro Líquido	Fator de atualização para janeiro de 2007	Lucro Líquido atualizado para Janeiro de 2007
2006	12	-63.995,08	80.000,00	8.100,00	30.666,30	2.034,37	52.736,85	1,140065914	60.123,49
2007	12	82.043,99	0,00	8.940,00	30.353,16	619,23	120.717,92	1,107287796	133.669,48
2008	12	-96.171,18	0,00	9.820,00	31.113,41	1.377,72	-56.615,49	1,06101435	-60.069,85
2009	3	11.115,90	0,00	2.690,00	4.789,58	546,49	18.048,99	1	18.048,99
Soma Lucro Líquido Operacional Atualizado (LLOa)									151.772,11
Média mensal LL Operacional Atualizado = LLOa /39 * 12									46.699,11

Utilizando a equação do fluxo de caixa descontado para apurar os lucros dos próximos cinco anos e descontando à taxa de 14,85% ao ano, apura-se o valor da empresa de R\$ 157.100,23 (cento e cinquenta e sete mil, cem reais e vinte e três centavos).

$$FC = \sum_{t=1}^5 \left[ \frac{1}{(1 + 14,85\%)^t} \right] \times 46.699,11$$

Ano	Valor descontado
2010	R\$ 40.660,96
2011	R\$ 35.403,53
2012	R\$ 30.825,89
2013	R\$ 26.840,13
2014	R\$ 23.369,73

Conforme informado acima, o fundo de comércio ou *goodwill* é expresso pela diferença entre o valor de mercado da empresa e o valor patrimonial. Assim, em março de 2009, o *goodwill* totalizava R\$ 199.692,27 (cento e noventa e nove mil, seiscentos e noventa e dois reais e vinte e sete centavos), conforme quadro abaixo:



---

Valor de mercado da empresa	R\$ 157.100,23
(-) Patrimônio Líquido	- R\$ 42.592,04
<b>Total do Goodwill</b>	<b>R\$ 199.692,27</b>

---

#### **4.5. TOTAL DOS HAVERES DO SÓCIO RETIRANTE**

Os haveres do sócio Sérgio Humberto Matos da Cunha na empresa VILAGECON MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA., em março de 2009, totalizam o montante de R\$ 79.259,30 (setenta e nove mil, duzentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos), assim distribuídos:

Patrimônio Líquido	- R\$ 42.592,04	x 25,0%	= - R\$ 10.648,01
Conta Corrente	R\$ 40.000,00		= R\$ 40.000,00
Goodwill	R\$ 199.629,27	x 25,0%	= R\$ 49.907,31
<b>TOTAL dos haveres do sócio retirante</b>			<b>= R\$ 79.259,30</b>

Procedendo a transformação do valor total de Reais para UFIR-RJ, em março de 2009, o total dos haveres da sócia é de 40.914,36 UFIR-RJ, que nesta data representa R\$ 98.646,50 (noventa e oito mil, seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).



**5. QUESITOS DO AUTOR (fls. 478)**

**5.1.** Queira o D. Expert do Juízo quantificar o valor das cotas sociais considerando o passivo e o ativo da sociedade;

**Resposta: Reportamo-nos ao informado no item 4.4.1, acima.**

**5.2.** Queira o D. Expert do Juízo informar o valor mercantil da sociedade;

**Resposta: Reportamo-nos ao informado no item 4.4.5, acima.**

**5.3.** Queira o D. Expert do Juízo informar o valor de créditos e obrigações vincendas a serem realizados na sociedade;

**Resposta: Os créditos e débitos vincendos devem estar relacionados no Balanço Patrimonial da sociedade, estando, assim, englobados no Patrimônio Líquido da sociedade, conforme informado no item 4.4.1, acima.**

**5.4.** Queira o D. Expert do Juízo informar o valor das mercadorias existentes em estoque na sociedade;

**Resposta: O valor das mercadorias em estoque deve estar registrado no Balanço Patrimonial da sociedade, estando, assim, englobados no Patrimônio Líquido da sociedade, conforme informado no item 4.4.1, acima.**

**5.5.** Queira o d. Expert do Juízo informar o valor do ponto comercial da sociedade;

**Resposta: Reportamo-nos ao informado no item 4.4.5, acima.**

**5.6.** Queira o D. Expert do Juízo informar o quantum de lucro a sociedade repassou aos sócios no ano de 2009;

**Resposta: Não há registro de distribuição de lucros aos sócios no ano de 2009.**

**5.7.** Queira o D. Expert do Juízo informar a melhor forma para solucionar o feito;

**Resposta: Reportamo-nos ao informado no item 4,a cima.**

**5.8.** Queira o D. Expert do Juízo informar o valor monetário que o sócio minoritário tem a haver da sociedade e a forma como se deve dar o pagamento caso previsto nos autos constitutivos da sociedade dissolvida.

**Resposta: Reportamo-nos ao informado no item 4.5, acima.**





**6. CONCLUSÃO**


Diante de todo o acima exposto, fundamentado nos documentos constantes dos autos e dos ora anexados, concluímos que o valor dos Os haveres do sócio - Sérgio Humberto Matos da Cunha na empresa VILAGECON MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA., em março de 2009, totalizam o montante de R\$ 79.259,30 (setenta e nove mil, duzentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos), assim distribuídos:

Patrimônio Líquido	- R\$ 42.592,04	x 25,0%	= - R\$ 10.648,01
Conta Corrente	R\$ 40.000,00		= R\$ 40.000,00
Goodwill	R\$ 199.629,27	x 25,0%	= R\$ 49.907,31
<b>TOTAL dos haveres do sócio retirante</b>			<b>= R\$ 79.259,30</b>

Procedendo a transformação do valor total de Reais para UFIR-RJ, em março de 2009, o total dos haveres da sócia é de 40.914,36 UFIR-RJ, que nesta data representa R\$ 98.646,50 (noventa e oito mil, seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).

Encerramos o presente LAUDO PERICIAL, esperando que o mesmo venha a contribuir para a elucidação do feito, colocando-nos à disposição para prestarmos quaisquer esclarecimentos.

Rio de Janeiro, 06 de novembro de 2013.

  
**RÔMULO DE MENDONÇA MARTINS**  
PERITO DO JUÍZO  
CORECON- RJ 22.217-8

TERMO DE ABERTURA DO LIVRO DIARIO

CONTEM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL 1135 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 00001 A 1135 E SERVIRA DE "LIVRO DIARIO" NUMERO 5 DA FIRMA VILAGECON MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

ATIVIDADE : COM. VAREJISTA DE MAT. DE CONSTRUÇÃO, ETC.

COM SEDE EM RIO DE JANEIRO - RJ.

A AV. PROFESSOR BERNARDINO DA ROCHA, 248 , PAVUNA - CEP: 21.650-450

REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL - RJ No. 33.2.0737307-3 EM 31/08/2004

CNPJ: 06.992.201/0001-07

INSCRIÇÃO 77.005.001 - ESTADUAL

CONFORME O ARTIGO 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C. DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO.

Rio de Janeiro, 1 de Janeiro de 2008

*Mans*  
VILAGECON MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA  
ALDO AUGUSTO SARAIVA FILHO  
SOCIO-ADMINISTRADOR - 093.339.007-30

*Ricardo*  
RICARDO PERES LAGO  
TECNICO CRC RJ-544.28/0-1 - RJ



JUNTA COMERCIAL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Registro nº ..... 16.40 .....

TÉRMO DE AUTENTICAÇÃO

É expressamente declarada a exatidão dos termos de abertura e encerramento deste livro .....  
neste JUCERJA, em 05 de 07 de 2008

Autenticador

*Paulo Roberto Sotero*  
Paulo Roberto Sotero  
Agente Fazenda "B"  
Matr. 192.988-7

*Rômulo de Mendonça Martins*  
Rômulo de Mendonça Martins  
Economista  
CORECON RJ 22.217-8

## BALANÇO PATRIMONIAL

Encerrado em 31 de Dezembro de 2008

ATIVO				
CIRCULANTE				
DISPONIVEL				
CAIXA	297.214,93 D			
BANCOS C/ MOVIMENTO	12.095,16 D			
TITULOS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	24.301,39 D			
		333.611,48 D		
REALIZAVEL A CURTO PRAZO				
CREDITO P/ VENDA DE MERCADORIA	89.417,28 D			
ESTOQUE DE MERCADORIAS	64.027,09 D			
OUTROS CREDITOS E VALORES	34,14 D			
		153.478,51 D		
			487.089,99 D	
PERMANENTE				
PERMANENTE				
IMOBILIZADO	1.000,00 D			
		1.000,00 D		
			1.000,00 D	
Total Geral do Ativo				488.089,99 D



## BALANÇO PATRIMONIAL

Encerrado em 31 de Dezembro de 2008

584

## PASSIVO

## PASSIVO CIRCULANTE

## PASSIVO CIRCULANTE

## FORNECEDORES

283.241,27 C

## OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS

12.238,35 C

## OBRIG. SOCIAIS A RECOLHER

612,29 C

## OBRIGAÇÕES COM PESSOAL

3.113,78 C

## OUTRAS CONTAS DE CURTO PRAZO

6.591,84 C

## CREDORES DIVERSOS

156.880,40 C

382.597,93 C

## EXIGIVEL A LONGO PRAZO

## CONTA CORRENTE DE DIRETORES

160.000,00 C

160.000,00 C

## PATRIMÔNIO LÍQUIDO

## CAPITAL SOCIAL

10.000,00 C

## LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

63.707,94 D

53.707,94 D

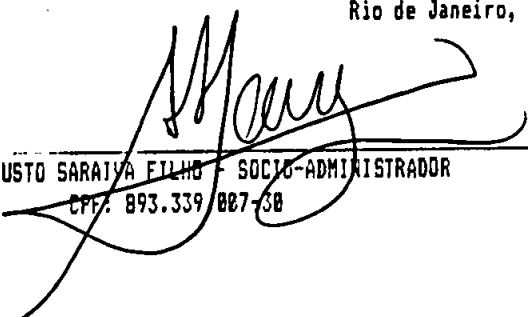
488.889,99 C


## Total Geral do Passivo

488.889,99 C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial somando no Ativo e no Passivo QUATROCENTOS E DITENTA E DITO MIL. DITOCENTOS E DITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS de acordo com a documentação fornecida pela empresa.

Rio de Janeiro, 31 de Dezembro de 2008

  
ALDO AUGUSTO SARAIVA FILHO - SOCIO-ADMINISTRADOR  
CPF: 893.339.007-38

  
RICARDO PEPES LAGO  
Técnico em Contabilidade - CRC RJ-544.28/D-1 - RJ  
CPF: 446.075.557-20

  
Rômulo de Mendonça Martins  
Economista  
CORECON-RJ 22.217-8

Demonstração do Resultado do Exercício  
Encerrado em 31 de Dezembro de 2008

585

RECEITA OPERACIONAL BRUTA			
RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA		1.221.614,56 C	
		-----	
			1.221.614,56 C
			-----
CUSTO REALIZADO			
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		698.292,10 D	
		-----	
			698.292,10 D
			-----
LUCRO BRUTO			523.322,46 C
DESPESAS OPERACIONAIS			
DESPESAS COM PESSOAL		61.382,22 D	
SERVICOS DE TERCEIROS		270.892,57 D	
IMPOSTOS, TAXAS, CONTRIBUICOES		123.208,00 D	
DESP. COM EXPEDIENTE		43.937,15 D	
ALUGUEIS E LOCAÇÃO DE BENS		81.146,11 D	
DESPESAS DIVERSAS		9.271,02 D	
		-----	
			589.757,95 D
			-----
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS			
RECEITAS FINANCEIRAS		1.377,72 C	
		-----	
			1.377,72 C
			-----
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS			
DESPESAS FINANCEIRAS		31.113,41 D	
		-----	
			31.113,41 D
			-----
PREJUIZO OPERACIONAL			96.171,10 D
PREJUIZO LIQUIDO:			96.171,10 D

Rio de Janeiro, 31 de Dezembro de 2008

ALDO AUGUSTO SARAIVA FILHO - SOCIO-ADMINISTRADOR  
CPF: 093.339.007-38

RICARDO PERES LAGO  
Técnico em Contabilidade - CRC RJ-544.28/D-1 - RJ  
CPF: 446.075.557-20

Rômulo de Medonça Martins  
Economista  
CORECON-RJ 22.217-8

## TERMO DE ENCERRAMENTO DO LIVRO DIARIO

586

CONTEM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL #135 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 00001 A #135 E SERVIU DE "LIVRO DIARIO" NÚMERO 5 DA FIRMA VILAGECON MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2008 A 31/12/2008.

ATIVIDADE : COM. VAREJISTA DE MAT. DE CONSTRUÇÃO, ETC.

CDM SEDE EM RIO DE JANEIRO - RJ.

A AV. PROFESSOR BERNARDINO DA ROCHA, 248 , PAVUNA - CEP: 21.650-450

REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL - RJ Nº. 33.2.0737387-3 EM 31/08/2004

CNPJ: 06.992.201/0001-07

INSCRIÇÃO 77.005.001 - ESTADUAL

CONFORME O ARTIGO 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C. DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO.

Rio de Janeiro, 31 de Dezembro de 2008

VILAGECON MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA  
ALDO AUGUSTO SARAIVA FILHO  
SOCIO-ADMINISTRADOR - 893.339.007-30

RICARDO PERES LAGO  
TECNICO CRC RJ-544.28/D-1 - RJ

Rômulo de Medeiros Martins  
Economista  
CORECON-RJ 22.217-8

VILAGECON MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 06.992.201/0001-07

TERMO DE ABERTURA DO LIVRO RAZAO

587

CONTEM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL 1155 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 00001 A 1155 E SERVIRA DE "LIVRO RAZAO" NUMERO 5 DA FIRMA VILAGECON MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

ATIVIDADE : COM. VAREJISTA DE MAT. DE CONSTRUÇÃO, ETC.

COM SEDE EM RIO DE JANEIRO - RJ,  
A AV. PROFESSOR BERNARDINO DA ROCHA, 240 , PAVUNA - CEP: 21.650-450

REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL - RJ No. 33.2.0737387-3 EM 31/08/2004  
CNPJ: 06.992.201/0001-07  
INSCRIÇÃO 77.005.001 - ESTADUAL

CONFORME O ARTIGO 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 107 DE 23/05/2000 DO D.N.R.C. DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO.

Rio de Janeiro, 1 de Janeiro de 2000

VILAGECON MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA  
ALDO AUGUSTO SARAIVA FILHO  
SOCIO-ADMINISTRADOR - 093.339.007-30

  
RICARDO PERES LAGO  
TÉCNICO / CRC RJ-544.28/0-1 - RJ

  
Rômulo de Mendonça Martins  
Economista  
CORECON-RJ 22.217-8

Balancete de Verificação  
de Janeiro até Dezembro/2008

Conta	Nome	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>					
<b>CAIXA</b>					
1.1.0.01.001	CAIXA	234.465,82 D	1.224.309,94	1.161.560,03	297.214,93 D
Total do Grupo		234.465,82 D	1.224.309,94	1.161.560,03	297.214,93 D
<b>BANCOS C/ MOVIMENTO</b>					
1.1.0.02.001	BRADESCO C/C 36500-9	9.312,78 D	479.154,41	478.203,31	10.263,88 D
1.1.0.02.002	UNIBANCO C/C 105591-7	9.458,42 D	249.510,78	257.137,92	1.831,28 D
1.1.0.02.003	UNIBANCO C/GARANTIDA 109947-7	191,61 D	193.525,63	193.717,24	0,00
Total do Grupo		18.962,81 D	922.190,82	929.858,47	12.095,16 D
<b>TITULOS DE LIQUIDEZ IMEDIATA</b>					
1.1.0.03.001	APLIC.FIN - BRADESCO	1.461,74 D	43.775,76	20.936,11	24.301,39 D
1.1.0.03.002	APLIC.FIN - UNIBANCO	6.878,89 D	46.393,15	52.472,04	0,00
Total do Grupo		7.540,63 D	90.168,91	73.488,15	24.301,39 D
<b>CREDITO P/ VFDA DE MERCADORIA</b>					
1.1.1.01.001	CARTOES DE CREDITO A RECEBER (VISA)	34.350,34 D	197.571,39	209.558,30	22.363,43 D
1.1.1.01.002	CARTOES DE CREDITO A RECEBER (CREDICARD)	74.321,09 D	258.378,02	270.548,75	62.151,16 D
1.1.1.01.003	CARTOES DE CREDITO A RECEBER (AMEX)	5.214,94 D	15.200,91	16.933,88	3.561,97 D
1.1.1.01.004	CLIENTES	0,00	1.258.000,59	1.258.000,59	0,00
1.1.1.01.005	REDESHOP A RECEBER	2.190,69 D	81.663,69	83.817,59	36,79 D
1.1.1.01.006	VISA ELECTRON A RECEBER	0,00	90.775,72	90.775,72	0,00
1.1.1.01.007	CARTAO CREDITO AURA	0,00	5.334,05	4.030,92	1.303,93 D
Total do Grupo		116.077,06 D	1.907.005,17	1.933.665,75	89.417,28 D
<b>DESPESAS ANTECIPADAS</b>					
1.1.1.02.001	PROV. S/ FERIAS	0,00	1.760,00	1.760,00	0,00
Total do Grupo		0,00	1.760,00	1.760,00	0,00
<b>ESTOQUE DE MERCADORIAS</b>					
1.1.1.04.001	MERC. P/ REVENOA - LOJA	8.743,60 D	1.419.830,13	1.410.628,33	17.945,48 D
1.1.1.04.002	MERC P/REV. ARMAZEM DE TERC.-PROF.BERNARDINO	62.814,43 D	492.715,12	525.339,13	30.190,42 D
1.1.1.04.003	MERC P/REV. ARMAZEM DE TERC.- H. HERMETO	19.416,07 D	219.621,11	223.145,91	15.891,27 D
Total do Grupo		90.974,10 D	2.132.166,36	2.159.113,37	64.027,09 D
<b>OUTROS CREDITOS E VALORES</b>					
1.1.1.05.001	SALARJO FAMILIA A COMPENSAR	39,34 D	439,02	444,22	34,14 D
Total do Grupo		39,34 D	439,02	444,22	34,14 D
<b>IMOBILIZADO</b>					
1.3.0.02.002	MADUINAS E EQUIPAMENTOS	1.000,00 D	0,00	0,00	1.000,00 D

Balancete de Verificação  
de Janeiro até Dezembro/2008

589

Conta	Nome	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
	Total do Grupo	1.800,00 D	0,00	0,00	1.800,00 D
	Total do Geral	469.859,76 D	6.278.040,38	6.259.010,07	488.889,99 D

Rômulo de Mendonça Martins  
Economista  
CORECON-RJ 22.217-8

Balancete de Verificação  
de Janeiro até Dezembro/2008

590

Conta	Nome	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
<b>PASSIVO</b>					
<b>FORNECEDORES</b>					
2.1.1.01.001	FORNECEDORES	80.650,51 C	532.247,56	654.838,32	203.241,27 C
Total do Grupo		80.650,51 C	532.247,56	654.838,32	203.241,27 C
<b>OBRIGACOES TRIBUTARIAS</b>					
2.1.1.02.003	IRRF A RECOLHER	1.174,61 C	13.300,57	13.240,98	1.115,02 C
2.1.1.02.012	DAS A PAGAR	13.071,46 C	123.025,38	121.077,25	11.123,33 C
Total do Grupo		14.246,07 C	137.125,95	135.118,23	12.238,35 C
<b>OBRIG. SOCIAIS A RECOLHER</b>					
2.1.1.03.001	INSS A PAGAR	309,27 C	4.006,97	3.990,04	300,34 C
2.1.1.03.002	FGTS A RECOLHER	327,97 C	2.066,33	2.050,31	311,95 C
2.1.1.03.004	CONTRIB. SINDICAL A RECOLHER	5,90 C	122,01	116,03	0,00
2.1.1.03.005	CONTRIB. CONSTITUCIONAL A RECOLHER	0,00	163,61	163,61	0,00
2.1.1.03.006	C.A.S.	0,00	256,00	256,00	0,00
Total do Grupo		643,22 C	7.414,92	7.383,99	612,29 C
<b>OBRIGACOES COM PESSOAL</b>					
2.1.1.04.001	SALARIOS A PAGAR	2.451,00 C	27.446,45	27.336,31	2.340,94 C
2.1.1.04.002	RETIRADAS A PAGAR	2.705,60 C	7.044,35	5.077,45	730,70 C
2.1.1.04.003	SALARIO-FAMILIA PAGAR	39,34 C	444,22	439,02	34,14 C
Total do Grupo		5.196,02 C	34.935,02	32.852,78	3.113,78 C
<b>OUTRAS CONTAS DE CURTO PRAZO</b>					
2.1.1.00.004	ALUGUEIS A PAGAR	19.535,52 C	92.045,76	79.102,00	6.591,04 C
Total do Grupo		19.535,52 C	92.045,76	79.102,00	6.591,04 C
<b>CREDORES DIVERSOS</b>					
2.1.1.09.001	CONSTRUMAF MAT. P/ CONSTR. LTDA	14.374,99 C	0,00	0,00	14.374,99 C
2.1.1.09.002	VIACON MAT. P/ CONSTR. LTDA	17.246,52 C	33.093,20	15.046,60	0,00
2.1.1.09.003	LABELLE MAT. P/ CONSTR. LTDA	110.660,05 C	5.072,90	27.322,00	132.110,75 C
2.1.1.09.004	CABRIL MAT. DE CONSTR. LTDA	10.314,66 C	0,00	0,00	10.314,66 C
Total do Grupo		152.597,02 C	38.966,10	43.169,40	156.800,40 C
<b>CONTA CORRENTE DE DIRETORES</b>					
2.1.2.01.001	ALDO AUGUSTO S. FILHO	120.000,00 C	0,00	0,00	120.000,00 C
2.1.2.01.002	SERGIO H. M. DA CUNHA	40.000,00 C	0,00	0,00	40.000,00 C
Total do Grupo		160.000,00 C	0,00	0,00	160.000,00 C
<b>CAPITAL SOCIAL</b>					
2.1.4.01.001	CAPITAL INTEGRALIZADO	10.000,00 C	0,00	0,00	10.000,00 C

Balancete de Verificação  
de Janeiro até Dezembro/2008

591

Conta	Nome	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
	Total do Grupo	10.000,00 C	0,00	0,00	10.000,00 C
	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS				
2.1.4.03.001	LUCROS ACUMULADOS	100.613,75 C	0,00	0,00	100.613,75 C
2.1.4.03.002	(-)PREJUÍZOS ACUMULADOS	73.622,35 D	96.171,18	0,00	169.793,53 D
2.1.4.03.003	AJUSTES EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	5.471,84	5.471,84 C
	Total do Grupo	26.991,40 C	96.171,18	5.471,84	63.707,94 D
	Total do Geral	469.859,76 C	938.906,49	957.936,72	408.889,99 C



Balancete de Verificação  
de Janeiro até Dezembro/2008

592

Conta	Nome	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
CUSTOS					
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS					
3.1.2.01.001	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	698.292,10	698.292,10	0,00
Total do Grupo		0,00	698.292,10	698.292,10	0,00
Total do Geral		0,00	698.292,10	698.292,10	0,00

Balancete de Verificação  
de Janeiro até Dezembro/2008

593

Conta	Nome	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
<b>DESPESAS GERAIS</b>					
<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>					
4.1.0.01.001	RETIRADAS	0,00	9.820,00	9.820,00	0,00
4.1.0.01.002	DESPESAS COM SALARIOS	0,00	39.879,48	39.879,48	0,00
4.1.0.01.003	DESPESA C/ VALE - TRANSPORTE	0,00	3.235,40	3.235,40	0,00
4.1.0.01.005	DESPESAS C/ ENC. SOCIAIS ( FGTS)	0,00	3.999,36	3.999,36	0,00
4.1.0.01.006	DESPESAS COM FERIAS	0,00	1.760,00	1.760,00	0,00
4.1.0.01.008	DESPESA C/ RESCISÕES TRAB.	0,00	3.583,00	3.583,00	0,00
Total do Grupo		0,00	62.277,32	62.277,32	0,00
<b>SERVICOS DE TERCEIROS</b>					
4.1.0.02.002	SERVICO DE TERCEIROS - PJ	0,00	125.077,88	125.077,88	0,00
4.1.0.02.004	SERVICO DE TERCEIROS - PF	0,00	96.000,00	96.000,00	0,00
4.1.0.02.005	FRETES E CARRETOS	0,00	49.814,69	49.814,69	0,00
Total do Grupo		0,00	270.892,57	270.892,57	0,00
<b>IMPOSTOS, TAXAS, CONTRIBUICOES</b>					
4.1.0.03.001	SIMPLES NACIONAL - DAS	0,00	121.877,25	121.877,25	0,00
4.1.0.03.002	DESPESA C/ IRRF	0,00	165,76	165,76	0,00
4.1.0.03.006	ICMS SUBST. TRIBUTARIA	0,00	503,15	503,15	0,00
4.1.0.03.007	ICMS FECF SUBST. TRIB.	0,00	52,77	52,77	0,00
4.1.0.03.009	TAXAS E CONTRIBUICOES	0,00	609,95	609,95	0,00
Total do Grupo		0,00	123.208,88	123.208,88	0,00
<b>DESP. COM EXPEDIENTE</b>					
4.1.0.04.001	MATERIAL DE ESCRITORIO	0,00	1.499,50	1.499,50	0,00
4.1.0.04.003	TELEFONES	0,00	24.760,38	24.760,38	0,00
4.1.0.04.004	ENERGIA ELETRICA	0,00	11.785,55	11.785,55	0,00
4.1.0.04.005	AGUA E ESGOTO	0,00	5.248,56	5.248,56	0,00
4.1.0.04.009	MATERIAL PARA LIMPEZA	0,00	643,16	643,16	0,00
Total do Grupo		0,00	43.937,15	43.937,15	0,00
<b>ALUGUEIS E LOCAÇÃO DE BENS</b>					
4.1.0.05.001	ALUGUEIS	0,00	79.102,00	79.102,00	0,00
4.1.0.05.002	CONDOMINIOS	0,00	480,00	480,00	0,00
4.1.0.05.003	ALUGUEL MAQ. CARTAO CREDITO	0,00	1.564,03	1.564,03	0,00
Total do Grupo		0,00	81.146,11	81.146,11	0,00
<b>DESPESAS DIVERSAS</b>					
4.1.0.06.003	MULTAS	0,00	1.645,74	1.645,74	0,00
4.1.0.06.004	SEBUIROS	0,00	1.131,48	1.131,48	0,00
4.1.0.06.005	DESPESAS JUDICIAIS	0,00	6.493,00	6.493,00	0,00
Total do Grupo		0,00	9.271,02	9.271,02	0,00

Rômulo de Mendonça Martins  
Economista  
CORECON-RJ 22.217-8

Balancete de Verificação  
de Janeiro até Dezembro/2000

594

Conta	Nome	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
DESPESAS FINANCEIRAS					
4.2.0.01.001	DESPESAS BANCARIAS	0,00	1.063,98	1.063,98	0,00
4.2.0.01.002	JURDS DE MORA	0,00	7.334,20	7.334,20	0,00
4.2.0.01.003	COMISSOES S/ CARTAO DE CREDITO	0,00	20.699,91	20.699,91	0,00
4.2.0.01.005	DESP. C/ CPMF	0,00	37,75	37,75	0,00
4.2.0.01.007	ATUALIZACAO-MONETARIA	0,00	1.977,57	1.977,57	0,00
Total do Grupo		0,00	31.113,41	31.113,41	0,00
Total do Geral		0,00	621.846,46	621.846,46	0,00

Rômulo de Mendonça Martins  
Economista  
CORECON-RJ 22.217-8

Balancete de Verificação  
de Janeiro até Dezembro/2008

595

Conta	Nome	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
<b>RECEITAS</b>					
<b>RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA</b>					
5.1.0.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	0,00	1.258.888,59	1.258.888,59	0,00
5.1.0.01.002 (-)	DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	38.589,17	38.589,17	0,00
5.1.0.01.003 (-)	VENDAS CANCELADAS	0,00	5.876,86	5.876,86	0,00
Total do Grupo		0,00	1.294.386,62	1.294.386,62	0,00
<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>					
5.2.0.01.002	RENDIMENTO MULTICONTA	0,00	10,63	10,63	0,00
5.2.0.01.004	RECEITA S/ APLIC. FINANCEIRA	0,00	1.367,09	1.367,09	0,00
Total do Grupo		0,00	1.377,72	1.377,72	0,00
Total do Geral		0,00	1.295.764,34	1.295.764,34	0,00

Balancete de Verificação  
de Janeiro até Dezembro/2008

596

Conta	Nome	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
CONTAS DE RESULTADO					
RESULTADO DO EXERCÍCIO					
6.3.0.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	1.319.163,46	1.319.163,46	0,00
Total do Grupo		0,00	1.319.163,46	1.319.163,46	0,00
Total do Geral		0,00	1.319.163,46	1.319.163,46	0,00

ATIVO	488.889,99 D
PASSIVO	488.889,99 C
CUSTOS	0,00
DESPESAS GERAIS	0,00
RECEITAS	0,00
CONTAS DE RESULTADO	0,00
Resultado	0,00

*Ricardo Peres Lago*  
RICARDO PERES LAGO - Técnico em Contabilidade - CRC.RJ-544.28/D-1-RJ

TERMO DE ENCERRAMENTO DO LIVRO RAZAO

597

CONTEM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL 155 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 00001 A 155 E SERVIU DE "LIVRO RAZAO" NUMERO 5 DA FIRMA VILAGECON MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, REFERENTE AO PERIODO DE 01/01/2008 A 31/12/2008.

ATIVIDADE : COM. VAREJISTA DE MAT. DE CONSTRUÇÃO, ETC.

COM SEDE EM RIO DE JANEIRO - RJ,  
A AV. PROFESSOR BERNARDINO DA ROCHA, 240 , PAVUNA - CEP: 21.650-450

REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL - RJ No. 33.2.0737307-3 EM 31/08/2004  
CNPJ: 06.992.201/0001-07  
INSCRIÇÃO 77.005.001 - ESTADUAL

CONFORME O ARTIGO 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA No 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C. DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO.

Rio de Janeiro, 31 de Dezembro de 2008

VILAGECON MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA  
ALDO AUGUSTO SARAIVA FILHO  
SOCIO-ADMINISTRADOR - 893.339.007-30

*Ricardo Peres Lago*  
RICARDO PERES LAGO  
TÉCNICO / CRC RJ-544.28/0-1 - RJ

*Rômulo de Mendonça Martins*  
Rômulo de Mendonça Martins  
Economista  
CORECON-RJ 22.217-8

TERMO DE ABERTURA DO LIVRO DIARIO

598

CONTÉM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL 1140 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 00001 A 1140 E SERVIRÁ DE "LIVRO DIARIO" NUMERO 4 DA FIRMA VILAGECON MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

ATIVIDADE : COM. VAREJISTA DE MAT. DE CONSTRUÇÃO, ETC.

COM SEDE EM RIO DE JANEIRO - RJ,  
A AV. PROFESSOR BERNARDINO DA ROCHA, 248 , PAVUNA - CEP: 21.650-450

REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL - RJ Nº. 33.2.0737387-3 EM 31/08/2004  
CNPJ: 06.992.201/0001-07  
INSCRIÇÃO 77.805.001 - ESTADUAL

CONFORME O ARTIGO 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 102 DE 25/04/2006 DO D.N.R.C. DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO.

Rio de Janeiro, 1 de Janeiro de 2007

VILAGECON MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA  
ALDO AUGUSTO SARATVA FILHO  
SOCIO-ADMINISTRADOR - 893.339.007-30

RICARDO PERES LAGO  
TECNICO CRC RJ-544.28/0-1 - RJ

06.992.201/0001-07

VILAGECON MATERIAIS PARA  
CONSTRUÇÃO LTDA.

Av. Professor Bernardino da Rocha,  
248 Pavuna - Cep.: 21650-450

[RIO DE JANEIRO-RJ]

77.805.001

VILAGECON MATERIAIS PARA  
CONSTRUÇÃO LTDA  
Av. Professor Bernardino Rocha, 248  
Pavuna - RJ

AFA 64.09 MUN 64  
CAE 8.30.01.01.5

JUNTA COMERCIAL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Registro nº .....  
TÉRMO DE AUTENTICAÇÃO  
É expressamente declarado a existência dos termos de  
abertura e encerramento deste livro .....  
neste JUCERJA, em ..... de ..... de .....  
de ..... de ..... de .....  
Autenticador

Jose Ricardo J. Silva  
Maur. 011.604-8



Rômulo de Mendonça Martins  
Economista  
CORECON-RJ 22.217-8

BALANÇO PATRIMONIAL  
Encerrado em 31 de Dezembro de 2007

599

ATIVO				
CIRCULANTE				
DISPONIVEL				
CAIXA	234.465,02 D			
BANCOS C/ MOVIMENTO	18.962,81 D			
TITULOS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	7.540,63 D			
		260.968,46 D		
REALIZAVEL A CURTO PRAZO				
CREDITO P/ VENDA DE MERCADORIA	116.077,86 D			
ESTOQUE DE MERCADORIAS	90.974,10 D			
OUTROS CREDITOS E VALORES	39,34 D			
		207.091,30 D		
			468.059,76 D	
PERMANENTE				
PERMANENTE				
IMOBILIZADO	1.800,00 D			
		1.800,00 D		
			1.800,00 D	
Total Geral do Ativo				469.859,76 D



BALANÇO PATRIMONIAL

Encerrado em 31 de Dezembro de 2007

600

<b>PASSIVO</b>			
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>			
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>			
FORNECEDORES	88.630,51 C		
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	14.246,07 C		
OBRIG. SOCIAIS A RECOLHER	643,22 C		
OBRIGACOES COM PESSOAL	5.196,02 C		
OUTRAS CONTAS DE CURTO PRAZO	19.535,52 C		
CREDORES DIVERSOS	152.597,02 C		
		272.868,36 C	
<b>EXIGIVEL A LONGO PRAZO.</b>			
CONTA CORRENTE DE DIRETORES	160.000,00 C		
		160.000,00 C	
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>			
CAPITAL SOCIAL	10.000,00 C		
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	26.991,40 C		
		36.991,40 C	
			469.859,76 C
<b>Total Geral do Passivo</b>			<b>469.859,76 C</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial somando no Ativo e no Passivo QUATROCENTOS E SESENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS de acordo com a documentação fornecida pela empresa.

Rio de Janeiro, 31 de Dezembro de 2007

ALDO AUGUSTO SARAIVA FILHO - SOCIO-ADMINISTRADOR  
CPF: 893.339.007-38

RICARDO BERES LABO  
Técnico em Contabilidade - CRC RJ-544.28/0-1 - RJ  
CPF: 446.875.557-28

Rômulo de Mendonça Martins  
Economista  
CORECON-RJ 22.217-8